



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 768 de 17 de Janeiro de 1986

Denomina de Rua Mamédio Se-
bastião, a rua que indica:

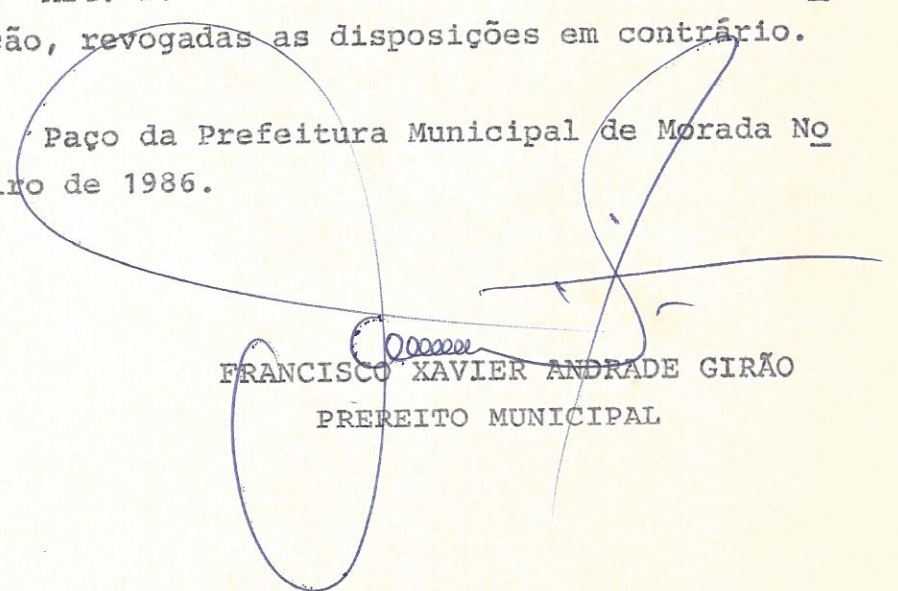
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua MAMÉDIO
SEBASTIÃO (Mamédio Bastião), a rua que inicia na Rua Prefeito
Eduardo Girão, seguindo ao Sul, localizada no Bairro Girilân-
dia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada No-
va, em 17 de Janeiro de 1986.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

469
Ser. do ant.